

Juntos em direção ao futuro



# CARTA DOS GOVERNADORES



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



# CARTA DO RIO DE JANEIRO

Os Governadores dos Estados do Sul e do Sudeste, reunidos por ocasião do sétimo encontro de alto nível do Consórcio de Integração Sul Sudeste, na cidade do Rio de Janeiro, renovam a imperiosa necessidade em estabelecer uma agenda comum entre os seus estados, que juntos representam mais de 119 milhões de brasileiros, assim como 70% do Produto Interno Bruto do país.

Diante da sua inequívoca importância e da sua relevância para o futuro do Brasil, os governadores destas duas regiões, manifestam-se de forma unitária sobre as seguintes agendas:

## REFORMA TRIBUTÁRIA

Os governos do Cosud manifestam o compromisso em trabalhar em conjunto com o Governo Federal e com os Municípios na aprovação de uma reforma tributária de base ampla, que aumente a eficiência econômica, por meio da simplificação das obrigações para os contribuintes e da adoção do princípio do destino. A modernização tributária deve promover a justiça social, por meio da redução da regressividade e da preservação da autonomia, para fomento ao desenvolvimento local.

## DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS

As negociações de dívidas, por via de regra, sempre se deram num ambiente de necessidade urgente, de grave crise financeira e sob ameaça iminente do colapso dos serviços públicos estaduais. Diante destes cenários, os Estados passaram a ter suas dívidas corrigidas pelo IPCA mais 4% ou SELIC, o que for menor.

Hoje, os Estados do Sul e do Sudeste respondem por 93% da dívida pública com a União, representando cerca de R\$ 630 bilhões e, em alguns casos, sua dinâmica se mostra insustentável.

É impensável que, num ambiente onde o crescimento econômico é muito inferior aos encargos dos contratos de dívida com a União, os Estados paguem suas dívidas e ainda invistam em infraestrutura, modernização e na manutenção dos serviços públicos essenciais. Ao persistirmos neste descompasso, os Estados acabarão por perder dinamismo econômico, gerando menos emprego e renda, dificultando o combate à redução da pobreza. A manutenção desta lógica é o “perdem todos.”

Juntos em direção ao futuro



# CARTA DO RIO DE JANEIRO

É necessário que esses contratos passem a ter seus encargos compatíveis com o comportamento da economia nacional. Portanto, no bojo da discussão do pacto federativo, que contempla também a tão urgente reforma tributária, é necessário que a União e o Congresso Nacional enfrentem este debate.

## AGENDA NO CONGRESSO NACIONAL

A Emenda Constitucional Federal nº 93 de 2016, desvinculou de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes. Assim, um importante mecanismo de flexibilidade orçamentário/financeiro se encerra no atual exercício.

A Desvinculação das Receitas dos Estados (DRE) é uma medida que permite que os recursos arrecadados pelos Estados sejam aplicados em qualquer área, sem a necessidade de destinação obrigatória para setores específicos. Em outras palavras, a DRE possibilita que os governos estaduais tenham mais liberdade para definir onde aplicar seus recursos financeiros, conforme as necessidades da população.

É importante destacar que, em 21 de dezembro de 2022, foi promulgada a Emenda Constitucional Federal nº 126, que prorrogou apenas a desvinculação das receitas da União até o final do exercício de 2024.

Da mesma forma, é de grande importância a prorrogação da DRE para os Estados e Municípios de modo célere, para que os entes subnacionais possam elaborar suas Leis Orçamentárias Anuais para o exercício de 2024 incluindo esse valioso mecanismo.

Assim, os representantes dos Estados membros do COSUD apresentam a proposta de prorrogar a DRE de forma perene, a iniciar em 40% (quarenta por cento) no primeiro ano (2024), reduzindo-se em um ponto percentual ao ano, até atingir o percentual de 30% em 2034.

Adicionalmente, os Estados do Sul e do Sudeste entendem como igualmente necessário que seja prorrogado e revisto o denominado Regime Especial de Pagamento de Precatórios introduzido pela EC 99/2017. Atualmente o prazo se encerra em 31 de dezembro de 2029. Entendemos ser importante que o mesmo seja prorrogado em cinco anos, ficando o novo prazo definido para 31 de dezembro de 2034.

Juntos em direção ao futuro



# CARTA DO RIO DE JANEIRO

Além disso, é necessário rever e ampliar as formas de financiamento existente, especialmente as utilizadas para acordos diretos com os credores.

Atualmente, estima-se que existam cerca de R\$ 64 bilhões, a título de precatórios vencidos, para serem pagos nos Estados do Sul e Sudeste. Trata-se de montante que vem pressionando significativamente as finanças de estados e também de municípios.

## PACTO FEDERATIVO

Num ambiente democrático e dialógico, se pressupõe que as decisões devam ser precedidas de debate e do enfrentamento ao contraditório. Neste sentido, os Estados do Sul e do Sudeste solicitam que não sejam mais estabelecidos unilateralmente pela União, sem a devida concertação com os Estados, o aumento - piso salarial, a qualquer categoria profissional - ainda que seja justa tal reivindicação, que represente impacto nas contas públicas estaduais.

Nessa mesma linha, é importante que a União inicie o processo de compensação das perdas de arrecadação com o ICMS impostas pelas Leis Complementares nºs 192 e 194, respectivamente, de 11 de março de 2022, e 23 de junho de 2022, cujos efeitos somados impuseram, até dezembro de 2022, mais R\$ 45 bilhões de perdas aos Estados.

O dever de compensar está previsto na própria LC 194/22 - art. 3º - e precisa ser observado pela União como forma de assegurarmos o equilíbrio das contas de Estados e Municípios e a relação harmoniosa que deve permear nosso Pacto Federativo.

## FORTALECIMENTO DAS AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO E RESPEITO AOS MARCOS REGULATÓRIOS

Os governos membros do Cosud manifestam a importância do fortalecimento das agências de regulação, que desempenham um importante papel na regulamentação, controle e fiscalização de concessão de serviços públicos.

É necessário também defender o respeito a marcos regulatórios que estão em plena vigência, após amplo debate da sociedade e aprovação pelo Congresso Nacional.

A segurança jurídica é premissa básica para que o Brasil continue a receber investimentos de longo prazo, necessários para o desenvolvimento da nossa infraestrutura. Destaque para a área de saneamento, cujo marco regulatório prevê a universalização dos serviços até 2033.

Juntos em direção ao futuro



# CARTA DO RIO DE JANEIRO

## EVENTOS CLIMÁTICOS

Os Estados membros do Cosud expressam solidariedade ao povo do Estado de São Paulo diante da tragédia ocorrida recentemente no litoral do Estado. Eventos climáticos, cada vez mais recorrentes em nosso país e no mundo, seja por intermédio de chuvas ou estiagem como no Rio Grande do Sul, requerem um novo olhar do Governo Federal e dos governos subnacionais. Ainda que estes eventos sejam marcados temporalmente pela imprevisibilidade, é necessária a construção de uma agenda comum, entre União e Estados, para mitigar os danos eventuais, mobilizando recursos em prevenção e planejamento.

## GOVERNANÇA DO COSUD

Os governos estaduais se comprometem em promover um acordo de cooperação entre os Estados membros como primeiro passo para construir a institucionalidade necessária do Consorcio Sul Sudeste - Cosud.

## REUNIÃO DO G20

No ano de 2024 o Brasil será sede da reunião do G20, grupo formado pelas 20 economias mais avançadas do mundo. Neste sentido, os governos que compõem o Cosud manifestam apoio para que o Estado do Rio de Janeiro seja definido como o Estado sede. Este apoio deverá ser endereçado ao Excelentíssimo Presidente da República.

## PRÓXIMO COSUD

Os governos que compõem o Cosud definem o Estado de Minas Gerais como sede do próximo encontro, o qual deverá ser realizado nos próximos noventa dias.

Juntos em direção ao futuro



# CARTA DO RIO DE JANEIRO

---

**Cláudio Castro**

Governador do Rio de Janeiro

---

**Eduardo Leite**

Governador do Rio Grande do Sul

---

**Jorginho Mello**

Governador do Santa Catarina

---

**Ratinho Junior**

Governador do Paraná

---

**Renato Casagrande**

Governador do Espírito Santo

---

**Romeu Zema**

Governador de Minas Gerais

---

**Tarcísio Freitas**

Governador de São Paulo

Juntos em direção ao futuro

